



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 06/2024 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os membros da Câmara, os Srs. Leomar Eggers (Contador do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Sidnei Penzo (Diretor Administrativo do CISAM Meio Oeste) e Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA) para tratar das seguintes pautas: (1) Relatórios com Informações de Gestão; (2) Relatórios de controle de regulação/verificação PMSB; (3) Certificação dos Dados do SNIS – Programação das Atividades; (4) Resoluções Normativas de Referência – ANA; (4) Minuta Resolução Normativa CISAM-REG que “Disciplina o serviço de gestão dos sistemas individuais de esgotamento sanitário prestado no âmbito dos municípios regulados pelo CISAM-REG”. (1) O senhor Matheus apresentou os Relatórios com Informações de Gestão desenvolvidos para Abdon Batista e SIMAE JHL. Os demais entes regulados não apresentaram as informações solicitadas. Foi observado uma grande inadimplência entre os usuários de Abdon Batista. (2) Quanto aos Relatórios de Controle de Regulação/Verificação PMSB, o senhor Matheus apresentou o Relatório desenvolvido para o SIMAE JHL. Os demais entes regulados não retornaram aos Ofícios enviados. Foi observado que em grande parte as metas dos PMSBs de Joaçaba, Herval D’Oeste e Luzerna foram cumpridos. (3) O senhor Matheus apresentou a planilha que foi desenvolvida para ser utilizada nas atividades de certificação dos dados do SNIS para os entes consorciados. O mesmo sugeriu que a atividade seja iniciada pelo SIMAE JHL. Considerando que os testes de controle abrangem os processos: 1-Comercial/Cadastro e Classificação; 2-Comercial/Cadastro e Hidrometração; 3-Comercial/Leitura e Faturamento; 4-Contábil; 5-Controle da Qualidade da Água; 6-Folha de Pagamento; 7-Monitoramento dos Índices de Atendimento; 8-Operacional; e Suprimentos, 9-Compras e Gestão de Contratos, acredita-se que serão necessárias várias reuniões para que todos os testes de controles sejam realizados e todas as evidências sejam entregues. Com o pedido de demissão da técnica em saneamento, Martina, a equipe de técnicos que também é composta pelo engenheiro sanitário, Matheus, e pelo controlador interno, Kelvin, precisará ser reforçada e, com isto, o contador, Leomar, precisará compor a equipe. Os processos: 1, 7 e 9 serão de responsabilidade do controlador interno, os processos 4 e 6 do contador, os processos 2, 3, 5, 8. A primeira reunião com o SIMAE JHL para iniciar os processos de auditoria está previamente agendado para 29 de julho. (4) O presidente da CREFISBA, trouxe o assunto sobre o 1º Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais, o encontro tem como objetivo discutir os principais desafios para a implementação das normas de referência (NR) publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e promover a troca de experiências entre as entidades reguladoras infranacionais. Contudo, após solicitar autorização de inscrição, por restrição financeira, o Presidente da CREFISBA não poderá estar presente. Alternativamente, o Diretor Administrativo do CISAM, Sidnei, sugeriu que o CISAM Meio Oeste seja membro da Associação de Agências Reguladoras para que possa usufruir do desenvolvimento das normas de referência. (5) O senhor Matheus apresentou a minuta da Resolução Normativa CISAM-REG que “Disciplina o serviço de gestão dos sistemas individuais de esgotamento sanitário prestado no âmbito dos municípios regulados pelo CISAM-REG”. A minuta estará sob consulta dos entes regulados nos próximos dias. Todos os presentes manifestaram concordância. Por fim, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Leomar Eggers

Matheus Pinheiro Massaut

Sidnei Penzo